

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

**Outubro 2024**

**Univex - Lisboa**

Rua Dr. José Espírito Santo, nº 38  
1950-097 Lisboa  
Tel. (+351) 218 394 600  
 38.7737376, -9.1208942

**Univex - Cascais**

Rua S. João, nº 8  
(junto ao Cascais Shopping)  
2645-303 Alcabideche  
Tel. (+351) 214 608 880  
 38.740303, -9.394763

[www.univex.pt](http://www.univex.pt)



## I. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, veio estabelecer a obrigatoriedade de as entidades privadas com mais de 50 trabalhadores, como é o caso da UNIVEX - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. (doravante “Univex”), adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Univex visa identificar os riscos de corrupção e infrações conexas e definir medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Univex encontra-se disponível para consulta no site da empresa, no seguinte link: <https://univex.pt/avisos/>, tendo igualmente sido divulgado aos trabalhadores da Univex.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Univex é objeto de controlo, exigindo-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que se proceda à:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

A elaboração do presente relatório de avaliação intercalar visa assim dar cumprimento à alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua exigência de elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

## II. METODOLOGIA

Esta avaliação intercalar foi realizada em outubro de 2024 e incidiu sobre a única situação de risco elevado constante do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Univex, que se reproduz *infra*:

Departamento	Situação de Risco	Avaliação de Risco			Risco	Medidas preventivas
		Probabilidade	Impacto	Controlos Implementados		
Vendas e Após-venda – Estabelecimento de Lisboa e Estabelecimento de Cascais	Faturação fictícia; faturação de valor incorreto em troca de vantagem indevida; recebimento indevido de valores dos Clientes, na empresa ou em conta pessoal do colaborador	Provável	Moderado	Bom	<b>Elevado</b>	O processo de faturação é feito pelas respetivas áreas operacionais e tem vários níveis de controlo, envolvendo a direção e/ou chefias, existindo ainda envolvimento da secretaria comercial e dos próprios vendedores no que diz respeito à confirmação do valor faturado ao Cliente, no caso das viaturas automóveis. No caso das peças, a faturação é feita pelo departamento de peças com base em tabelas de preços pré-existentes. Tem de haver correspondência entre a documentação apresentada ao Cliente, bem como do valor final do bem e sinal, caso exista, com os montantes faturados e efetivamente recebidos.

Para avaliação da adequação e relevância dos controlos e medidas preventivas adotadas em relação à situação de risco acima identificada procedeu-se a:

- 1) Revisão do processo de faturação, quer nas vendas, quer no após-venda;

Univex - Lisboa  
 Rua Dr. José Espírito Santo, nº 38  
 1950-097 Lisboa  
 Tel. (+351) 218 394 600  
 📍 38.7737376, -9.1208942

Univex - Cascais  
 Rua S. João, nº 8  
 (junto ao Cascais Shopping)  
 2645-303 Alcabideche  
 Tel. (+351) 214 608 880  
 📍 38.740303, -9.394763

[www.univex.pt](http://www.univex.pt)



- 2) Revisão do workflow de aprovações, quer nas vendas, quer no após-venda, e
- 3) Análise da documentação corporativa aplicável.

### **III. AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS**

Do processo de avaliação resultou que os controlos e as medidas preventivas indicadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Univex continuam a ser aplicados em toda a sua plenitude, sendo eficazes e suficientes no que diz respeito à prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, seja na área das vendas, seja no após-venda.

De igual modo, a documentação corporativa – nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Univex e o Código de Conduta – revelam-se atuais e adequados, assim como o canal de denúncias interno.

Adicionalmente, o Grupo Astara, do qual a Univex faz parte, tem, através do seu Comité de Compliance, enviado regularmente emails com informação relevante, nomeadamente relativa à existência do canal de denúncias e noção de conflito de interesses, assim permitindo que os seus trabalhadores recordem a importância destas temáticas e o compromisso do Grupo Astara em combater ativamente a corrupção.

### **IV. CONCLUSÃO**

A Univex continua a demonstrar o seu compromisso em prevenir os riscos de corrupção e infrações conexas.

A Univex apresenta apenas uma situação de risco elevado, sendo os procedimentos implementados suficientes e adequados à mitigação do risco.

#### **Univex - Lisboa**

Rua Dr. José Espírito Santo, nº 38  
1950-097 Lisboa  
Tel. (+351) 218 394 600  
📍 38.7737376, -9.1208942

#### **Univex - Cascais**

Rua S. João, nº 8  
(junto ao Cascais Shopping)  
2645-303 Alcabideche  
Tel. (+351) 214 608 880  
📍 38.740303, -9.394763

[www.univex.pt](http://www.univex.pt)

